

Prefeitura Municipal de Orós (CE)
Editais do Concurso Público Nº. 001/2019



MANUAL DO CANDIDATO

EXECUTORA

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

Site: www.universidadepatativa.com.br

E-mail: concursos@universidadepatativa.com.br

TELEFONE: (88) 3512-2450

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Orós - CE, **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO** no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em cumprimento à **Lei Municipal Nº 105/2017**, de 30 de Junho de 2017, e **Lei Municipal Complementar Nº. 03/2019**, de 17 de Maio de 2019, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e de Provas e Títulos para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, com observância ao disposto na **Lei Municipal Nº 105/2017**, **Lei Municipal Complementar Nº. 03/2019** e demais leis inerentes ao concurso, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Orós (CE), listados no item 1.1, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos I e II, que serão adquiridos no site www.universidadepatativa.com.br da **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.342.580/0001-19, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas do presente Concurso Público.

1 – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 – Os cargos públicos, objetos do presente concurso, são os constantes do Quadro A deste Edital que indicam o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	08	ASG	40hs	R\$ 1.000,00
COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	04	COZ	40hs	R\$ 1.000,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	06	AGA	40hs	R\$ 1.050,62
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO	VER QUADRO A1	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO NO QUADRO A1	40hs	R\$ 1.250,00
AGENTE DE TRÂNSITO CATEGORIA “A” E “D”	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR	04	AGT	40hs	R\$ 1.050,62
MOTORISTA CATEGORIA “D”	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR	05	MOT	40hs	R\$ 1.188,68
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	OMP	40hs	R\$ 1.050,62

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE TÉCNICO AGRÍCOLA	01	TAG	40hs	R\$ 1.103,82
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	TEN	40hs	R\$ 1.103,82
TÉCNICO EM AQUICULTURA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA	01	TAQ	40hs	R\$ 1.103,82
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	03	THB	40hs	R\$ 1.103,82
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	01	TLA	40hs	R\$ 1.103,82
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01	TMA	40hs	R\$ 1.103,82
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	TRA	24hs	R\$ 1.764,61
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	04	ASS	30hs	R\$ 2.318,55
CIRURGIÃO DENTISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	02	DEN	40hs	R\$ 2.318,55
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	06	ENF	40hs	R\$ 2.318,55
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE E ESPECIALIDADE EM BIOQUÍMICA	02	FAR	40hs	R\$ 2.318,55
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	02	FIS	30hs	R\$ 2.318,55
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	FON	40hs	R\$ 2.318,55
MÉDICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	02	MED	40hs	R\$ 9.179,95
MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	MEV	40hs	R\$ 2.318,55
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	02	NUT	40hs	R\$ 2.318,55
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	04	PSI	40hs	R\$ 2.318,55
TOTAL DE VAGAS		70			

QUADRO A1

AGENTE DE SAÚDE			
ÁREA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	CÓDIGO
ESF CENTRO (MICROAREA 02)	0	01	ACS – A1
ESF ISAAC CÂNDIDO (MICROAREA 01)	0	01	ACS – A2
ESF GUASSUSSÊ (MICROAREA 02)	01	0	ACS – A3
ESF SÃO GERALDO (MICROAREA 02)	0	01	ACS – A4
ESF SÃO GERALDO (MICROAREA 03)	0	01	ACS – A5
ESF IGARÓI (MICROAREA 01)	0	01	ACS – A6
ESF IGARÓI (MICROAREA 02)	0	01	ACS – A7
ESF IGARÓI (MICROAREA 03)	0	01	ACS – A8
ESF IGARÓI (MICROAREA 04)	0	01	ACS – A9
ESF SANTARÉM (MICROAREA 01)	0	01	ACS – A10
ESF SANTARÉM (MICROAREA 02)	0	01	ACS – A11
ESF SANTARÉM (MICROAREA 04)	0	01	ACS – A12
ESF SANTARÉM (MICROAREA 05)	01	0	ACS – A13
ESF MAZÉ NUNES (MICROAREA 01)	0	01	ACS – A14
ESF MAZÉ NUNES (MICROAREA 02)	0	01	ACS – A15
ESF MAZÉ NUNES (MICROAREA 03)	0	01	ACS – A16
ESF PALESTINA (MICROAREA 01)	0	01	ACS – A17
ESF PALESTINA (MICROAREA 05)	0	01	ACS – A18
ESF PALESTINA (MICROAREA 06)	0	01	ACS – A19
ESF PALESTINA (MICROAREA 07)	0	01	ACS – A20
TOTAL DE VAGAS	02	18	
	MICROÁREA 02		
ÁREA	QUARTEIRÃO	RUA	
ESF CENTRO	25	RUA 1º DE SETEMBRO	
		TV LIMA VERDE	
		TV ANTÔNIO VIDAL	
		CUSTÓDIO NUNES	
	27	15 DE NOVEMBRO	
		TV ANTÔNIO VIDAL	
		TV LIMA VERDE	
		RUA CUSTÓDIO NUNES	
	26	PRAÇA	
	28	15 DE NOVEMBRO	
TV ANTÔNIO VIDAL			

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

		TV LIMA VERDE
		AV BRASIL
	11	RUA JOSÉ ALVES CAETANO
		TV ANTÔNIO VIDAL
	10	RUA 1º DE SETEMBRO
		RUA CUSTÓDIO NUNES
		TV ANTÔNIO VIDAL
		RUA 1º DE SETEMBRO
	09	TV MIGUEL CUSTÓDIO
		RUA CUSTÓDIO NUNES
		TV ANTÔNIO VIDAL
		RUA 15 DE NOVEMBRO
	08	TV ANTÔNIO VIDAL
		RUA 15 DE NOVEMBRO
		TV MIGUEL CUSTÓDIO
		AV BRASIL
	07	RUA 15 DE NOVEMBRO
		TV MIGUEL CUSTÓDIO
		AV BRASIL
		TV 7 DE SETEMBRO
06	RUA CUSTÓDIO NUNES	
	TV MIGUEL CUSTÓDIO	
	RUA 15 DE NOVEMBRO	
	TV 7 DE SETEMBRO	
05	TV MIGUEL CUSTÓDIO	
	RUA CUSTÓDIO NUNES	
	TV 7 DE SETEMBRO	
	1º DE SETEMBRO	
30	RUA JOSÉ ALVES CAETANO	
	RUA VALDIVINO PRAXEDES	
	1º DE SETEMBRO	
	TV MIGUEL CUSTÓDIO	
ESF ISAAC CÂNDIDO	MICROÁREA 01	
	13	RUA ALMIRO CANDIDO
	17	AV BRASIL
		RUA JOCA NONATO
		RUA ISAAC CANDIDO
	18	RUA JOCA NONATO
		RUA ISAAC CANDIDO
		RUA CICERO DO MONTE

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

	20	RUA MIGUEL CUSTODIO
		RUA ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO
		RUA JOCA NONATO
		RUA ORSENIR PEQUENO
	21	RUA ORSENIR PEQUENO
		RUA JUVINO CUNHA
		RUA MIGUEL CUSTODIO
		RUA ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO
	27	RUA ISAAC CANDIDO
		RUA CICERO DO MONTE
		RUA JOCA NONATO
	ESF GUASSUSSÊ	MICROÁREA 02
14		RUA DA MATRIZ
		RUA DO COMERCIO
		21 DE ABRIL
17		TRAVESSA LOPES
18		TRAVESSA LOPES
		RUA MATRIZ
19		PRAÇA
		IGREJA
20		ESCOLA RAIMUNDO MONTANHA
21		PALCO DE EVENTOS
22		IMACULADA CONCEIÇÃO
		RUA DO COMERCIO
		LUIZ MOREIRA
23		LUIZ MOREIRA
		RUA DO COMERCIO
		RUA DA PAZ
24		RUA DA PAZ
29		RUA DO COMERCIO
		IMACULADA CONCEIÇÃO
		BECO DO ADALTO
		TIRADENTES
31		TIRADENTES
		15 DE NOVEMBRO
		21 DE ABRIL
		BECO DO ADALTO
32	21 DE ABRIL	
	RUA DO COMERCIO	
	TIRADENTES	
33	21 DE ABRIL	

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

	-	BAIRRO PINGENLA
		MICROAREA 02
ESF SÃO GERALDO	05	RUA DA PAZ
		TV DA PAZ
	6.1	TV GRANGEIRO
	07	RUA SÃO JOAO BATISTA
	08	RUA SANTO ANTONIO
		RUA SÃO JOAO BATISTA
	09	RUA SANTO ANTONIO
		RUA PADRE CICERO
		RUA FRANCISCO MATEUS
		RUA SÃO JOAO BATISTA
	14	RUA PADRE CICERO
		RUA FRANCISCO DO MONTE
		RUA SÃO JOAO BATISTA
		TV FRANCISCO DO MONTE
	15	RUA PROFESSOR JOAO SILVA
		RUA FRANCISCO DO MONTE
	16	RUA PROFESSOR JOAO SILVA
		RUA FRANCISCO DO MONTE
		RUA SÃO JOAO BATISTA
	21	RUA FRANCISCO DO MONTE
		RUA MANUEL M. PEQUENO
		RUA PROFESSOR JOAO SILVA
		RUA SÃO JOSE
	23	RUA SÃO JOSE
		RUA MANUEL M. PEQUENO
		RUA GERALDO DE CASTRO
TV GERALDO DE CASTRO		
24	RUA MANUEL M. PEQUENO	
	RUA GERALDO DE CASTRO	
	TV GERALDO DE CASTRO	
	TV MANUEL M. PEQUENO	
25	RUA FRANCISCO DO MONTE	
	TV DA PRAÇA	
	RUA GERALDO DE CASTRO	
	TV MANUEL M. PEQUENO	
03	RUA LAURINDO DE SOUSA	
		MICROAREA 03
06	RUA DA PAZ	
	RUA CHICO CELERINO	

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

	10	RUA VILA NOVA
		RUA DO SOSSEGO
	11	VILA NOVA
		RUA PADRE CICERO
	12	RUA FRANCISCO MATEUS
RUA FRANCISCO DO MONTE		
-	ESTRADA DA VALVULA	
ESF IGARÓI	MICROAREA 01	
	-	CABEÇA DE NEGRO
	MICROAREA 02	
		PAI ANTONIO
	MICROAREA 03	
		ESTREITO
	MICROAREA 04	
	01	POPULARES
	02	TV DAS POPULARES
	03	ALTO DAS FLORES
		ALTO DA CAIXA
	04	ALTO DAS FLORES
		ALTO DA CAIXA
	05	TV DAS POPULARES
		RUA DAS POPULARES
		ALTO DAS FLORES
	06	POPULARES
	07	POPULARES
	08	POPULARES
	09	POPULARES
		OTÁVIO RUFINO
	12	RUA DE BAIXO
	13	RUA DE BAIXO
POETA CHICO JOSINO		
OTÁVIO RUFINO		
14	RUA DE BAIXO	
15	RUA DE BAIXO	
ESF SANTARÉM	MICROÁREA 1	PEREIRO
		CALDEIRÃO
	MICROÁREA 2	PEREIRO
		CALDEIRÃO
		FECHADO
MICROÁREA 04		

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

	-	SITIO CARO CUSTOU
	-	SITIO CACIMBA DA AREIA
	MICROAREA 05	
	QT-01	-
	QT-03	PRAÇA
	QT-04	CENTRO COMUNITÁRIO
	QT-05	-
	QT-06	-
	QT-07	-
	QT-08	-
	QT-09	-
	QT-11	-
	QT-15	-
	QT-16	-
	QT-17	-
	-	SITIO RECANTO
	MICROAREA 01	
	-	SITIO ROCHEDO
	-	SITIO MIRADOR
	-	ROCHEDO SILVESTRE
	-	SITIO BAIXO
	-	FAZENDA ALTAMIRA
	-	MONTE LIBANO
	-	MIRADOR DE DEDE
	MICROAREA 02	
	TV – COHAB	
	TV BERNARDINO MONTE	
	RUA LUIZA DIAS	
	RUA BRNADINO	
	RUA RAIMUNDO MOREIRA PEQUENO VIDAL	
	RUA PROJETADA	
	RUA 1	
	RUA 2	
	RUA 3	
	RUA 4	
	RUA 5	
	RUA 6	
	RUA 7	
	RUA 8	
	RUA 9	
	RUA 10	
TESF MAZÉ NUNES		

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

		RUA 11
		BAIRRO DE FATIMA
		MICROAREA 03
		RUA CUSTODIO NUNES
		RUA 1 DE SETEMBRO
		RUA ZUCA LIRA
		RUA ALMIR CANDIDO
		RUA MIGUEL CUSTODIO
		RUA RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
		TV JOSEFA ANDRADE
		RUA ANTONIO VALDVINO DA COSTA
		RUA JOSE TORRES LOPES
		MICROAREA 01
	14	ISRAEL CASSIMIRO
		JOAQUIM VICENTE
	15	ISRAEL CASSIMIRO
		PROFESSORA GERALDA MAGELA
		7 DE SETEMBRO
	16	PROFESSORA GERALDA MAGELA
		7 DE SETEMBRO
	17	7 DE SETEMBRO
		PROFESSORA GERALDA MAGELA
		JOAQUIM VICENTE
	18	PROFESSORA GERALDA MAGELA
		MANFREDO FERREIRA
		JOAQUIM VICENTE
	19	MANFREDO FERREIRA
		MARTINS FERREIRA
		JOAQUIM VICENTE
	20	PADRE CHAGAS
		MARTINS FERREIRA
		12 DE OUTUBRO
	30	SERROTE
	31	MARTINS FERREIRA
		SERROTE
	32	MARTINS FERREIRA
		PADRE CHAGAS
	33	MARTINS FERREIRA
		MANFREDO FERREIRA
		TRAVESSA FERREIRA
	34	MANFREDO FERREIRA (PRAÇA)

ESF PALESTINA

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

	35	GERALDO RODRIGUES
		MANFREDO FERREIRA
		PROFESSORA GERALDA MAGELA
	36	7 DE SETEMBRO
		GERALDO RODRIGUES
	37	ISRAEL CASSIMIRO
		GERALDO RODRIGUES
		PROFESSORA GERALDA MAGELA
	41	TRAVESSA FERREIRA
		MANFREDO FERREIRA
	MICROAREA 05	
	-	SITIO PEREIRO DOS PEDRO
	-	SITIO BAIXAS
	MICROAREA 06	
	-	SITIO JUREMA
MICROAREA 07		
-	SITIO BREJJINHO	
-	SITIO JARDIM	
-	SITIO TABULEIRO	

1.2 – Além do vencimento básico, descrito no quadro acima, os servidores do quadro Efetivo do Município de Orós (CE) terão direito a outras vantagens estabelecidas pela Legislação Municipal pertinente à matéria, com observância ao prescrito na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e demais disposições legais concernentes à matéria.

1.3 – O Concurso regulado por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargos que vierem a ficar vagos durante o prazo de validade deste Concurso Público.

1.4 – A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Orós (CE), respeitando a ordem de classificação.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO

2.1 – O Prefeito Municipal de Orós (CE), com fulcro na Portaria nº 176 de 30 de maio de 2019, designou para este Concurso Público, uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

2.2 – Compete ao Prefeito Municipal de Orós (CE) a homologação do resultado do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

03 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao **Regime Empregatício** do Município de Orós – CE.

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão realizadas **ONLINE** no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às **09:00 horas do dia 12 de Junho de 2019** e término às **23:59 horas do dia 09 de Julho de 2019**, conforme Cronograma Geral de Eventos (**Anexo I deste Edital**)

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

4.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.3 – Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso Público e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

4.4 – São requisitos para inscrição no Concurso Público:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- III. Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: **www.universidadepatativa.com.br**;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
- VII. Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

4.5 – As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital e constará dos seguintes procedimentos.

- I. Efetuar pagamento referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data de aceite pelas instituições bancárias, nos valores de:

NÍVEL DOS CARGOS	VALOR
FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 80,00
MÉDIO COMPLETO	R\$ 100,00
SUPERIOR COMPLETO	R\$ 120,00

- II. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.
- III. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.
- IV. Não é recomendável a utilização de impressora matricial, devido ao elevado índice de rejeição na leitura do código de barras, ocasionado pela má qualidade de impressão (conforme BACEN por meio da Carta-Circular 2.926, de 25 de julho de 2000).
- V. É recomendável que o pagamento do boleto seja efetuado através da leitura do código de barras, por equipamento específico dos bancos ou seus correspondentes.
- VI. Os dados disponíveis no boleto bancário deverão ser conferidos pelo candidato, caso haja divergência o mesmo deverá entrar em contato com a Universidade Patativa do Assaré.
- VII. Ao realizar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir, junto com o operador do caixa, se o número do comprovante de pagamento é o mesmo da linha digitável do boleto (código de barras).
- VIII. Pagamentos que forem realizados com a má leitura do código de barras e/ou que contenha erros de digitação da linha digitável do código de barras do boleto é de inteira responsabilidade do candidato podendo acarretar prejuízos ao mesmo.
- IX. Não serão deferidos os candidatos que efetuarem pagamento do boleto após a data de vencimento do mesmo.

4.6 – O candidato que requerer a sua inscrição por meio do boleto não deverá enviar cópia do documento de identificação e de nenhum outro tipo de documento, sendo de sua exclusiva

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

responsabilidade as informações cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei, inclusive de indeferimento de sua inscrição.

4.7 – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.8 – O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.9 – Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do concurso público.

4.10 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Orós (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

4.11 – Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.5 e seus incisos, o candidato poderá acessar a sua página de inscrição (página do candidato) constando todos os seus dados cadastrais e bem como todas as informações sobre o certame e sua confirmação de inscrição.

4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente Concurso Público, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso Público, com o atendimento na Prefeitura Municipal de Orós ou através do telefone (88) 3512-2450 e pelo e-mail: concursos@universidadepatativa.com.br

4.13 – A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

4.14 – Não será admitida a inscrições condicional provisória.

4.15 – Após o término do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.16 – Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Concurso Público homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e a concorrência por cargos no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Orós (CE) no dia **19 de Julho de 2019**.

4.17 – O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Orós (CE) e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Concurso Público.

4.18 – DA ISENÇÃO

4.19 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem serem **DOADORES DE SANGUE** conforme o **Item 4.22** e bem como os que estejam amparados pelo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou **BAIXA RENDA** conforme o **Item 4.23 deste Edital**.

4.20 – Para tanto os interessados deverão requerer através do site www.universidadepatativa.com.br com início às **09:00hs** do **dia 10 de Junho** e término às **14:00hs** do **dia 11 de Junho de 2019**.

4.21 – **O candidato só poderá pedir isenção para uma única inscrição e utilizará apenas de um benefício (Doador de Sangue ou Baixa Renda).**

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE**, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso Público, na **Biblioteca Pública Municipal Hilza Diogo de Oliveira, situada na Praça Anastácio Maia, nº 51, Bairro Centro – Orós – CE**, nos dias **10 e 11 de Junho de 2019, das 09:00 horas às 16:00 horas**, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência;

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

- III. A Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso Público, até o término do período do pedido de isenção.
- 4.23** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso Público, na **Biblioteca Pública Municipal Hilza Diogo de Oliveira, situada na Praça Anastácio Maia, nº 51, Bairro Centro – Orós – CE, nos dias 10 e 11 de Junho de 2019, das 09:00 horas às 16:00 horas**, os seguintes documentos:
- I. Comprovante de Inscrição;
 - II. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência;
 - III. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com assinatura e carimbo do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
- 4.24** - A Universidade Patativa do Assaré consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo examinando, ficando de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.25** - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- 4.26** - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outras seleções não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 4.27** – O deferimento/indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado **no dia 13 de Junho de 2019**, no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Orós - CE.
- 4.28** - O candidato terá 24 horas após a divulgação dos deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de isenção para interposição de recursos através do site www.universidadepatativa.com.br, **no dia 14 de Junho de 2019**.
- 4.29** - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia **19 de Junho de 2019**, no site www.universidadepatativa.com.br.
- 4.30** – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar a página do candidato e imprimir o boleto para pagamento conforme item 4.5 deste edital.
- 4.31** – O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido não será necessário efetuar nova inscrição.

05 – DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 – O Comprovante de confirmação de Inscrição informará ao candidato o local, a sala e horário de sua prova. Por isso, depois de imprimi-lo o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia

das provas juntamente com o documento original de identificação com foto. Sua apresentação na portaria e durante as provas será INDISPENSÁVEL.

5.2 – O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do dia **31 de Julho de 2019**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, campo Concurso Público aberto, utilizando a aba de login e senha (**Nº de RG e CPF**) que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição o mesmo deverá ser apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadro A deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.

6.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

6.3 – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.

6.4 – No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a necessidade especial com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo deverá ser enviado à Comissão executiva do Concurso Público, juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência no período de inscrição.

6.5 – Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

6.6 – Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.

6.7 – O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.8 – Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

6.9 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

6.10 – Os portadores de necessidades especiais (visuais) poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista, designada pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou através da utilização de provas ampliadas solicitadas conforme item 6.9.

6.11 – Não serão considerados como de necessidades especiais os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6.12 – As pessoas portadoras de necessidades especiais resguardam as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente e seu art.40, a participarem do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.13 – A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

6.14 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.

6.15 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.

6.16 – Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

07 – DOS PROGRAMAS

7.1 – Os programas das matérias sobre as quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, as atribuições dos cargos e ficha de inscrição serão disponibilizadas no site: www.universidadepatativa.com.br.

08 – DAS ETAPAS DAS PROVAS

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

- A 1ª etapa Constará de uma avaliação por meio de uma prova escrita aplicada para todos os cargos.
- A prova escrita (objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 % (cinquenta por cento)** de acertos.
- A prova escrita para os cargos de **Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo, Nível Médio Técnico e Nível Superior Completo** constará de **30 (trinta) questões objetivas**, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três vírgula dois) pontos**.
- O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	AREA	QUANT. DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
MÉDIO COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
SUPERIOR COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15

- A aplicação da **prova objetiva** será realizada no dia **04 de Agosto de 2019** com duração de 03 (três) horas, em horário e local a serem divulgados no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que será impresso na página do candidato no site www.universidadepatativa.com.br campo concurso aberto a partir dia **31 de Julho de 2019**.
- A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do anexo do Edital;

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

- g) Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA** devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pelo Concurso Público. O candidato só poderá levar consigo o caderno de provas faltando 30 minutos para o término.
- h) O caderno de provas não será publicado no site.
- i) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Concurso Público e seus fiscais.
- j) O gabarito preliminar para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **05 de Agosto de 2019**.
- k) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

- a) A 2ª etapa constará de Prova de Títulos para os cargos de nível superior.
- b) A 2ª etapa (**Prova de Títulos**) terá caráter classificatório para os candidatos de nível superior que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos.
- c) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, conforme modelo disponibilizado no site www.universidadepatativa.com.br, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações na **Biblioteca Pública Municipal Hilza Diogo de Oliveira, situada na Praça Anastácio Maia, nº 51, Bairro Centro – Orós – CE, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2019, das 09:00 horas às 15:00 horas**.
- d) Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, limitada à pontuação máxima de 04 (quatro) pontos:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1,10x1	1,10
Mestrado	1,00x1	1,00
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	1,00x1	1,00
Certificados de 80 horas ou mais (em até três certificados)	0,30x3	0,90

- e) Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.
- f) Não serão computados para efeito de provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.
- g) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.
- h) Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo do concurso público.
- i) Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.
- j) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.
- k) Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.

8.1.3 – As somatórias das notas da prova objetiva e prova de títulos, conforme obrigatoriedade de cargos e nível de escolaridade, formarão a relação classificatória do presente concurso público que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos por cargos em suas unidades de lotação.

09 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 - O **CARTÃO RESPOSTA** será distribuído após 60 minutos do início da prova, devendo ser assinado pelo candidato e não conter marca fora dos quadrículos.

9.2 - O quadrículo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme o exemplo:

02	A	B	C	D
----	---	----------	---	---

9.3 – A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

9.4 – A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso Público somará em favor de todos os candidatos.

9.5 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a somatória da nota atribuída na prova escrita e aos títulos.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 – Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, de candidatos que chegarem atrasados.

10.2 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

10.3 – Estará automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Concurso Público, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

10.4 – O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

10.5 – Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de Livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro examinando;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto e(ou) borracha.
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais examinandos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- f) Não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Cartão Resposta.
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em papéis, que não os permitidos;
- k) For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- l) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame.

10.6 – As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável do Concurso Público.

10.7 – Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.

10.8 – É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.

10.9 – Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do certame.

11 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 — O Resultado Preliminar da prova Objetiva (1ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Orós (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **15 de Agosto de 2019**.

11.2 – Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, o Resultado Final Classificatório será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Orós (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **02 de Setembro de 2019**.

11.3 – Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICADOS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital.

11.4 - Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICÁVEIS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao triplo das vagas ofertadas no presente edital; ficando os candidatos excedentes excluídos da publicação oficial de **HOMOLOGAÇÃO**.

12 – DO DESEMPATE

12.1 – Dos critérios de desempate:

- a) O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b) O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo.
- c) O terceiro critério de desempate será através de sorteio.

13 – DA POSSE

13.1 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CIC/CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);

- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- k) Declaração de bens;
- l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.

13.2 – A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

13.3 – Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, o Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do concurso público nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

14.2 – O requerimento de inscrição, o Edital completo que regulamenta o Concurso Público e o programa (conteúdos programáticos) das provas, serão adquiridos gratuitamente pelo site: www.universidadepatativa.com.br e deverá ser lido antes da realização da inscrição.

14.3 – O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Orós (CE) e a Comissão Responsável pelo Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.

14.5 – Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

14.6 – As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

14.7 – O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

14.8 – As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as notificações previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

14.9 – O candidato classificado no Concurso Público, depois de empossado, poderá ser transferido ou remanejado, para prestar serviços em secretarias, órgãos ou unidades em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

- 14.10** – O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 13.3 deste Edital.
- 14.11** – Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Concurso Público, sob pena de preclusão.
- 14.12** – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.
- 14.13** – Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser pelo site: **www.universidadepatativa.com** obedecendo ao prazo estabelecido no item 14.11 deste edital.
- 14.15** – Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste Concurso Público, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.
- 14.16** – A Prefeitura Municipal de Orós (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.
- 14.17** – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 14.18** – Independente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.
- 14.19** – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Orós (CE), durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 14.20** – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 14.21** – A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 14.22** – A carga horária dos servidores municipais é de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais e as atribuições dos cargos do Concurso Público são as constantes da Lei.
- 14.23** – As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a participação para a posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 14.24** – O candidato classificado deverá se responsabilizar pelo deslocamento até o local onde será lotado.
- 14.26** – Caso haja vagas que não sejam preenchidas, os candidatos classificados poderão ser remanejados a critério da administração.
- 14.27** – O planejamento e execução do presente Concurso Público ficarão sob a responsabilidade da **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, por força de efetivação de contrato.
- 14.28** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Orós (CE).

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, INCLUSIVE EM CASO DE PRORROGAÇÃO, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS (CE).

Prefeitura Municipal de Orós (CE), 07 de Junho de 2019.

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
10 e 11/06/2019	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição através do site: www.universidadepatativa.com.br
13/06/2019	Publicação do deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
14/06/2019	Período para recursos da isenção da taxa de inscrição.
19/06/2019	Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição.
12/06 a 09/07/2019	Período de inscrições.
10/07/2019	Último dia de pagamento do boleto bancário.
15/07/2019	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto)
16/07/2019	Período para recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
19/07/2019	Resultado da análise dos recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
31/07/2019	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
04/08/2019	Realização da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
05/08/2019	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

06/08/2019	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar através do site: www.universidadepatativa.com.br
14/08/2019	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
15/08/2019	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
16/08/2019	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
20/08/2019	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
22 e 23/08/2019	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
28/08/2019	Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
29/08/2019	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
02/09/2019	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
02/09/2019	Resultado final classificatório.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Agente Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos. Exercer atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo e residir na área de atuação** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto a prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para exames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na prevenção da dengue e nos programas SISVAN e PSE. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO CATEGORIA "A" E "D"

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2019

O Cargo de **Agente de Trânsito Categoria "A" e "D"** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Fiscalizar o trânsito no município de Orós, dentro de suas competências, orientando motoristas, pedestres e ciclistas. Executar as interdições e desvios do sistema viário. Observar, acompanhar e fiscalizar as condições de circulação da malha viária, detectando os pontos críticos e de congestionamento, desobstruindo, canalizando, desviando ou intervindo no fluxo de veículos, utilizando a sinalização adequada. Fiscalizar o uso correto das vagas de estacionamento regulamentado. Elaborar autuações nas infrações de trânsito de competência municipal, de forma escrita ou eletrônica. Prestar informações e esclarecimentos aos usuários sempre que necessário ou solicitado. Operar equipamentos de comunicação, como Rádio HT, celular e outros. Conduzir veículos destinados à fiscalização e operação do trânsito. Operar equipamento de fiscalização de velocidade (radar estático). Participar das campanhas educativas de trânsito, realizando bloqueios, quando necessário. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Cargo de **Assistente Social** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada. Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Fundamental Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis. Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas. Podar plantas, utilizando ferramentas próprias. Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos. Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros. Efetuar trabalhos de copa. Efetuar trabalhos de carga trabalhos e passamento de roupas, lençóis, toalhas e outros. Executar trabalho de costuras. Efetuar confecção de alimentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

O Cargo de **Cirurgião Dentista** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atuar junto aos programas de saúde mantido pelo município ou conveniados com este, entre eles os destinados a atenção básica de saúde, realizando os procedimentos definidos por programas, além de promover atendimentos emergenciais; realizar cirurgias ambulatoriais; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal e supervisionar o trabalho efetuado pelos agentes auxiliares; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; atuar, ainda, em outras atividades correlatas. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal e geral; orientar o usuário sobre o tratamento realizado; executar as ordens de serviço emanadas nos níveis superiores, propondo adaptações, quando necessário, conforme características locais; observar e responsabilizar-se pelas normas de segurança, cuidando para que sua saúde, bem como da equipe e a do usuário não sejam postas em risco; participar de levantamento epidemiológico de odontologia sanitária, quando solicitado, cumprir e fazer cumprir, pelo seu pessoal imediato, as normas, instruções e rotinas de trabalho; fornecer atestados de sanidade oral e laudos

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

periciais judiciais, segundo determinação superior; emitir pareceres e informes técnicos, sempre que necessário. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: COZINHEIRA

O Cargo de **Cozinheira** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha. Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha. Preparar dietas e refeições de acordo com cardápios. Preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras. Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies. Preparar sobremesas e sucos dietéticos. Eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral. Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos. Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha. Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha. Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares. Supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: ENFERMEIRO UBS

O Cargo de **Enfermeiro UBS** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a legislação de enfermagem; participar de programas de treinamentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

O Cargo de **Farmacêutico/Bioquímico** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro No Órgão de Classe Competente e Especialidade em Bioquímica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

O Cargo de **Fisioterapeuta** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através de realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

O Cargo de **Fonoaudiólogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnóstico. Atender educandos que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiológica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial. Orientar a família quanto atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MÉDICO

O Cargo de **Médico** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos. Tratar pacientes. Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Efetuar perícias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

O Cargo de **Médico Veterinário** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Contribuir para o bem estar animal. Promover saúde pública e defesa do consumidor. Exercer defesa sanitária animal. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Atuar no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental. Elaborar laudos, pareceres e atestados. Assessorar a elaboração de legislação pertinente. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

O Cargo de **Motorista Categoria "D"** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos pesados (ônibus e caminhões) para transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção, e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente. Proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção e/ou corretiva. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: NUTRICIONISTA

O Cargo de **Nutricionista** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Nutrição e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar, orientar e

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética nos campos hospitalares, de saúde pública e de educação, avaliando, permanentemente, o conteúdo nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O Cargo de **Operador De Máquinas Pesadas** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Máquinas Pesadas** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente, referente a máquinas pesadas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PSICÓLOGO

O Cargo de **Psicólogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Psicologia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o (s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura. Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Coordenar equipes e atividades de área e afins. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

O Cargo de **Técnico Agrícola** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso de Técnico Agrícola** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar serviços de caráter técnico relativo à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando nas tarefas de preparação dos solos destinados ao plantio, colheita, beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas, auxiliando os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Cargo de **Técnico de Enfermagem** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar atividades similares de enfermagem em unidades hospitalares e ambulatoriais, sob a supervisão de profissional da área de saúde. Executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos. Cumprir as prescrições relativas aos pacientes. Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental. Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado as intervenções programadas. Manter atualizado o prontuário dos pacientes. Verificar a temperatura, pulso e respiração, registrando os resultados nos prontuários. Ministrando medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA

O Cargo de **Técnico em Aquicultura** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Aquicultura** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Analisar e avaliar os aspectos técnicos, econômicos e sociais da cadeia produtiva dos recursos pesqueiros. Monitorar o uso da água com vistas à exploração dos recursos pesqueiros. Planejar, orientar e acompanhar as operações de captura criação e de pesca. Aplicar a legislação e as normas ambientais, pesqueiras e sanitárias vigentes, além de outras inerentes à área. Acompanhar obras de construções e instalações de aquicultura. Montar, operar e manter petrechos, máquinas e equipamentos de captura de aquicultura. Operar embarcações, observando as normas de segurança. Realizar

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

procedimentos laboratoriais e de campo. Aplicar e desenvolver técnicas de beneficiamento de recursos pesqueiros, processando o industrializado transformando em subprodutos. Elaborar, acompanhar e executar projetos. Executar atividades de extensão e gestão na cadeia produtiva. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

O Cargo de **Técnico em Higiene Dental** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Higiene Bucal** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Promover e colaborar em programas educativos e de saúde bucal. Instrumentar o Odontólogo e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória. Proceder a limpeza e a antissepsia de campo operatório antes e após ato cirúrgico. Manipular materiais de ferramenta e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Fazer aplicação de métodos preventivos a cárie dentária. Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais contaminados. Realizar marcação de consultas e retornos. Executar revelação de placa bacteriana. Fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental nas escolas, nas clínicas e a comunidade. Executar atividades de nível médio, inerentes a profissão de técnico de higiene dental, sob a coordenação e supervisão do Cirurgião-Dentista, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde. Participar de programas de treinamento. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

O Cargo de **Técnico em Laboratório** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Análises Clínicas** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Noções básicas de segurança no laboratório. Estocagem de reagentes químicos. Riscos de incêndios em solventes inflamáveis. Misturas explosivas. Reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. Noções de primeiros socorros. Técnicas básicas de laboratório. Preparação de amostras e de materiais. Preparo de soluções. Volumetria. Gravimetria. Espectrofotometria. Métodos de separação. Filtração. Montagens típicas de aparelhos para destilação. Sistemas de aquecimento e refrigeração. Secagem de substâncias. Medidas de peso e de volume. Eliminação de resíduos químicos. Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. Amostras biológicas: coleta, transporte, armazenamento e descarte. Preparo de soluções e diluições bioquímicas: absorvância, transmitância. Lei de Lambert-Beer. Determinação de fator, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas: causas de variações nas determinações laboratoriais. Microbiologia: técnicas de coloração, características morfotintoriais das bactérias, semeadura de material biológico, diagnóstico laboratorial de bacterioscopia e baciloscopia. Biossegurança. Uso de equipamento de proteção individual (EPI). Descontaminação e eliminação de resíduos laboratoriais. Plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde (PGRSS). Riscos biológicos, físicos e químicos. E, além das atribuições da Lei nº 105/2017, deverá também realizar identificação, separação, registro, distribuição, acondicionamento, conservação e transporte de amostras. Utilizar os principais equipamentos utilizados em laboratórios. Esterilizar e desinfecionar os equipamentos. Preparar montagem do material biológico. Preparar reativos e soluções. Efetuar o preparo de sangue para exames (sangue total, soro, plasma, sangue desfibrinado). Preparar meios de cultura. Preparar os corantes (cristal violeta Lugol, Álcool - acetona, Álcool ácido, Fucsina Fenicada de Ziehl-Neelse, Azul de Metileno). Exercer técnicas de semeaduras mais utilizadas na rotina, técnicas de coloração mais utilizadas (Gram, Ziehl-Neelsen, Fontana - tribondeau, Albert-Laybourn). Exercer métodos utilizados na parasitologia (métodos a fresco, Faust, Baerman-Moraes, Harada-Mari, Direto, Hoffman, Granham, Willis). Utilizar anticoagulantes em análises clínicas, Ex: EDTA, Citrato, etc. Confeccionar e corar esfregaços sanguíneos a fresco e em hematologia, bem como de líquidos biológicos. Realizar exame de urina - exame físico-químico (propriedades físicas). Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

O Cargo de **Técnico em Meio Ambiente** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Meio Ambiente** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Acompanhar procedimentos administrativos de Licenciamento Ambiental, respeitando a legislação ambiental brasileira; Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Acompanhar a implantação de sistemas de gestão ambiental; Analisar os parâmetros de

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes; Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; Acompanhamento das Auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

O Cargo de **Técnico em Radiologia** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos nas especialidades de: Radiologia convencional, Raios-X Móvel, Arco-C (Escopia), Mamografia, Hemodinâmica, Tomografia computadorizada, Densitometria Óssea, Radiologia Odontológica, Ressonância Magnética Nuclear, Litotripsia. **RADIOTERAPIA:** Realizar procedimentos para terapia e obtenção de imagem radiológica, por meio de operação dos equipamentos emissores de radiação ionizante listados: Acelerador linear, Eletroterapia, Cobaltoterapia, Roentgenterapia (Raios-X superficial), Braquiterapia, Betaterapia, Simulador Convencional e/ou CT Simulation. **MEDICINA NUCLEAR:** Manusear substâncias radioativas e operar equipamentos com detectores de radiação (Gama-Câmara) de captação, de detecção de linfonodos sentinelas e sistema de ergometria. Participar de programas de treinamento. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo e Incompleto): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo e Incompleto): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Orós – CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Orós – CE.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Orós - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Orós - CE.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível superior): Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Figuras de linguagem, Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível superior): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Orós - CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Orós - CE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Noções de Direito Administrativo, Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariar uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Introdução ao Processamento de Dados - Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A. M, memória R.O. M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Nutrição, e Aleitamento Materno, Noções elementares referente à Saúde Bucal.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO CATEGORIA "A" E "D"

Código de Trânsito Brasileiro: Lei 9503/97 (DOU de 24/09/97) – Alterações feitas pela Lei 9.602 de 21/01/98: disposições Gerais; Composição e Competência do Sistema Nacional de Trânsito; Normas Gerais de circulação e conduta; Pedestre e condutores de veículos não motorizados; Do cidadão; educação para trânsito; sinalização de trânsito; engenharia de tráfego. Da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos (Disposições Gerais; segurança dos veículos; identificação dos veículos); veículos de circulação internacional; registro de veículos; licenciamento; condução de escolares; habilitação; infração; penalidades; medidas administrativas; processos administrativos: (Autuação; Julgamento das autuações e penalidades); crimes de Trânsito: (Disposições Gerais; crimes em Espécie); Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; Portaria do DENATRAN.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal. Lei Orgânica da Seguridade Social. Lei Orgânica da Assistência Social. A LOAS e o Serviço Social. SUAS. O Estado e Políticas Públicas. FNAS. Entidades e Organizações de Assistência Social. A profissão e a Lei do Assistente Social. Ética Profissional. Gestão de Projetos Sociais. Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais. Serviços sociais e cidadania. Trajetória histórica da gestão e da proteção social. Políticas Públicas e direitos. Participação social. Modalidades da gestão social. Planejamento social. Rede Social. História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; Surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; Críticas à reconceituação e o serviço social na atualidade. Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teóricometodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, entre outras. Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação. Fundamentos práticos do serviço social do CAPS - instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; noções sobre higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Processo de produção de refeições: noções básicas de preparo de merenda escolar; boas práticas na estocagem, na conservação e no recebimento dos alimentos; Noções de cocção e congelamento de alimentos; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínico-Integrados.

CARGO: COZINHEIRA

Conhecimentos básicos e específicos relacionados à rotina do trabalho compatíveis com a sua função. Noções gerais sobre higiene: a higiene e a saúde; Noções gerais sobre limpeza e conservação das instalações e remoção e limpeza dos móveis, máquinas e materiais, vidros e instalações sanitárias; Conservação, preparo e manuseio de alimentos; Remoção de lixos e detritos; Noções de segurança individual e coletiva; Relacionamento pessoal.

CARGO: ENFERMEIRO UBS

Fundamentos de enfermagem: exame físico. Técnicas de enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Processo de enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional Enfermagem médico-cirúrgica: prevenção e controle de infecção hospitalar. O enfermeiro e o cliente médico-cirúrgico; atuação em centro cirúrgico e em situações emergenciais. Assistência de enfermagem aos clientes no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem aos clientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Princípios de administração:

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

hospital e serviços de enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis. Calendário de Imunização. Atuação do enfermeiro na prática de saúde pública. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabetes. Indicadores de Saúde. Bases epidemiológicas da saúde pública. Educação e saúde. Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar na rede básica de saúde. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. Climatério. Reforma sanitária. Programa Nacional de Imunizações: vacinas e soros heterólogos. Saúde do Trabalhador: perfuro-cortantes, Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Lei Federal no 6.437/1977. SUS Sistema único de saúde. Ética e legislação profissional. Biossegurança. Padronização de Técnicas e Controle de Qualidade externo e interno. Equipamentos utilizados. Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série Eritroide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos Hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Teste de coagulação; TS, TC, TAP, TTPa. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina. Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento em uranálise. Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hormônios tireoidianos e hormônios sexuais. Métodos de dosagem dos compostos nitrogenados não proteicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência testes imunoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintórias das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram. negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Descarte de material Químico e Biológico.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente-diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral-Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatorios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Legislação e Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: MÉDICO

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2019

Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais freqüentes na prática clínica: cefaléia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos e não domésticos (pequenos, médios e grandes). Produção de alimentos de origem animal. Sanidade animal: enfermidades que acontecem nos animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade. Boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle. Higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares. Água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal. Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle. Enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal. Padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal. Desenvolvimento de programas de saúde animal. Legislação de defesa sanitária animal. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Análise de risco. Bioestatística. Principais programas de erradicação de doenças em execução no país. Doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE). Clínica médica. Enfermidades transmissíveis. Métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal. Legislação Federal sobre reprodução animal. Controle de produtos veterinários. Conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO, ETC.). Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses. Normas e procedimentos do responsável técnico. Vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

Normas gerais de circulação e conduta. Regras de circulação. Regras de ultrapassagem. Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias. Infrações. Penalidades e Medidas Administrativas Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização, placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania. Direção Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: NUTRICIONISTA

Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física, aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos. Distribuição de refeições e cozinha dietética. Limpeza e desinfecção. HACCP. Pessoal: higiene e segurança. Nutrição normal: definição, leis da alimentação. Requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete mellitus; dislipidemias. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. Dietoterapia das doenças renais. Terapia nutricional enteral e parenteral. ANVISA: Portaria nº. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63, de 06/07/2000; Portaria nº 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes. Ética e legislação profissional. Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

Noções de mecânica leve e pesada. Conhecimentos gerais sobre máquinas e equipamentos: preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluídos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação: principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor (radiador, correias, bomba d'água); sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de purificação de ar do motor; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores, direção, freios e pneus. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Diagnóstico de Avarias. Segurança na Operação.

CARGO: PSICÓLOGO

História da psicologia: Período Pré Científico. Filósofos Gregos -Sócrates, Platão, Aristóteles; Santo Agostinho. A Escolástica. Renascimento – Descartes. Empirismo Inglês. Associalismo. Materialismo Científico do século XIX. Bases filosóficas do comportamento: Sistema Nervoso. Micro Visão: neurônios, sinapses, impulso nervoso, vias nervosas, Reflexo e Arco reflexo. MACRO-VISÃO: Sistema Nervoso Central e Periférico. Localização das principais funções. O cérebro como organizador. O Sistema Nervoso e o Psiquismo. Escolas psicológicas: Período Científico; Estruturalismo; Pragmatismo; Funcionalismo; Reflexologia; Behaviorismo; Psicanálise; Gestalt; Humanismo. Psicologia contemporânea: Definição e Objeto. Métodos de psicologia: descritivos, Experimentais e Estatísticos. Campos da Psicologia: Psicologia Clínica; Psicologia Experimental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia Social; Psicologia Jurídica; Psicologia Psicométrica; Aconselhamento Psicológico; Psicologia Educacional; Psicologia Escolar; Psicologia da Personalidade; Psicologia do Trabalho.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Uso e conservação dos solos. Adubação em geral: tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia: grandes culturas anuais; grandes culturas perenes, olericultura; fruticultura; silvicultura; pastagens. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; regulação de equipamentos agrícolas; manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade: Identificação das principais pragas agrícolas; manejo de pragas; uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia: Bovinocultura; avicultura; ovinocultura; caprinocultura; piscicultura; suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

IMUNIZAÇÃO: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER: na prevenção do Câncer cérvicouterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amidalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses, ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO ADULTO. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias. SISTEMA DIGESTIVO: gastrites e úlceras pépticas; SISTEMA ENDÓCRINO: diabetes mellitus; SISTEMA NEUROLÓGICO: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas; PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

CARGO: TÉCNICO EM AQUICULTURA

Produção nacional e regional da pesca e aquicultura. Biologia de organismos aquáticos: Morfologia e fisiologia; Classificação taxonômica. Sistemas de produção de organismos aquáticos: Espécies de peixes nativas e exóticas cultivadas comercialmente; Manejo e tecnologias de cultivo em aquicultura; Nutrição e alimentação; Reprodução e larvicultura; Principais doenças e parasitoses em aquicultura. Qualidade da água. Principais bacias hidrográficas nacionais. Limnologia: Fatores bióticos e abióticos em sistemas aquáticos; Comunidades e ambientes aquáticos. Legislação: Legislação geral da pesca e aquicultura; Legislação de defesa e sanidade de produtos pesqueiros. Tecnologia do Pescado: Técnicas de conservação; Processamento, armazenamento e transporte de pescado; Higiene e sanitização na produção aquícola.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Definição de odontologia. Ética profissional - princípios básicos de ética e relações humanas, humanização na assistência. Administração do consultório e agendamento. Controle de estoque. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Morfologia da dentição. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Prevenção, flúor e selante. Cárie e gengivite. Noções de radiologia, materiais dentários, prótese, dentística e cirurgia. Nomenclatura de instrumentais. Psicologia aplicada à odontologia. Emergências odontológicas. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Noções de biossegurança.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Boas práticas de laboratório. Biossegurança. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico; manutenção e limpeza de vidraria, equipamentos bancadas e outros utensílios de laboratório. Identificação e registro das amostras. Tipos de punção; Coleta de sangue e os cuidados básicos: uso adequado de torniquete, prevenção de hemólise. Uso dos anticoagulantes: EDTA, Fluoreto de sódio, Citrato de sódio, Heparina. Técnicas de coleta para testes de coagulação: TS, TC, Retração de coágulo, TAP, TTPa, Técnicas de coleta; Preparo e leitura de VHS; preparo e coloração de esfregaço sanguíneo. Preparo da amostra, análise físico e químico da urina. Preparo dos meios de cultura; Preparo dos corantes (cristal violeta Lugol, Álcool - acetona, Álcool ácido, Fucsina Fenicada de Ziehl-Neelse, Azul de Metileno); técnicas de semeaduras mais utilizadas na rotina e as técnicas de coloração mais utilizadas (Gram, Ziehl-Neelsen, Fontana - tribondeau, Albert-Laybourn). Preparo do material parasitológico e os métodos a fresco, Direto, sedimentação, Faust, Baerman-Moraes, Hoffman, Granham, Willis. Técnicas de preparo, distribuição, acondicionamento, conservação e transporte das amostras Biológicas. Acondicionamento, conservação e controle dos reagentes. A importância dos POP's, controle de temperatura dos equipamentos e descarte de material Químico e Biológico.

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010. Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981. Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997. Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999. Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998. Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430. Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes. Química ambiental. Temas atuais: aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue, leishmaniose, etc). Desenvolvimento Sustentável. Degradação e Poluição Ambiental; Noções de tecnologias de tratamento de água, noções de tecnologias de tratamento dos efluentes; tratamento de água e efluentes; noções de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA).

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Organização do serviço de saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde. Ética profissional. Conceito da radioatividade, efeitos biológicos da radiação, emissores de radiação, produção de raios X, tubo de raio X, componentes do tubo, ampola, bases físicas do raio-x, interação da radiação, meios anti-difusores fatores radiográficos. Radioproteção; Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Câmara clara; seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Câmara escura; acessórios, filmes, écrans, vantagens e desvantagens dos diversos tipos de écrans, processamento do filme. Rotina de exames radiológicos (crânio, face, ouvido, coluna vertebral, membros superiores e inferiores, abdome, pelve e tórax). Rotina de exames contrastados, meios de contrastes, tipos de contraste, princípios de posicionamento. Terminologia radiográfica, manutenção do serviço de radiologia, utilização correta do material radiológico; mamografia: definição geral, tamanhos focais, filtros, técnica de alta resolução. Anatomia Geral Radiológica. Tomografia computadorizada: definição geral, pixel, voxel, matriz,

Prefeitura Municipal de Orós (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2019

campo, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janelas, armazenamento de imagens, artefatos, detectores, técnicas de TC em alta resolução, Ressonância magnética: princípios básicos, formação de imagens, parâmetros, sequências de pulso, fluxo, artefatos, instrumentos e equipamentos. Imagens Digitalizadas.